

LEI MUNICIPAL Nº. 1.329/2009

Dispõe sobre a denominação da Travessa Castro Alves, no Bairro Santa Luzia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA BONIFÁCIO JOSÉ BEZERRA**”, a Rua conhecida por “Travessa Castro Alves”, situada no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 373º ano de elevação à categoria de Vila.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO